



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de
Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 173, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o [PROAD n. 11608/2026](#) na sessão ordinária realizada em 13 de agosto de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

ACOLHENDO integralmente o encaminhamento proposto pela Exma. Desembargadora Corregedora, conforme fundamentos constantes do [Despacho-Ofício GVCR/461/2026](#), anexo a esta Resolução Administrativa,

RESOLVEU, à unanimidade de votos:

I) Aprovar o afastamento do MM. Juiz Henrique de Souza Mota para fins de aperfeiçoamento profissional e autorizar o teletrabalho, nos seguintes termos:

a) afastamento integral das atividades, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, no período de 17/8/2026 a 13/11/2026;

b) afastamento parcial, em regime de teletrabalho, no período de 16/11/2026 a 30/6/2027, devendo o requerente comparecer presencialmente à unidade judiciária por, no mínimo, uma semana por mês (de segunda-feira a quinta-feira), além de outros comparecimentos presenciais que sejam necessários; e

c) nos períodos de férias da Faculdade de Direito da UFMG, o requerente deverá comparecer semanalmente à Vara de sua lotação em pelo menos três dias da semana.

III) Autorizar que o requerente resida em Belo Horizonte, fora do local de sede de sua lotação, no período de 17/8/2026 a 30/6/2027.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Sabrina de Faria Fróes Leão; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Max Emiliano da Silva Sena.

A MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz, Vice-Presidente da AMATRA3, manifestou-se da tribuna, representando o requerente.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária